



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2024/SEAP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024
PROCESSO: 2024/511271**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
038/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, CEP 66820-000, Belém/PA, telefone (91) 3251-7593/7598, e-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, portador da Carteira de Identidade nº. 4059742 SSP/PA e do CPF nº 066.166.902-53, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 038/2024/SEAP/PA/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2024/511271 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.3 da **Cláusula 3** e **Cláusula 5** do Contrato nº 038/2024/SEAP/PA, referente ao acréscimo e supressão de quantitativos e valores do contrato, e item 19.1 da **Cláusula 19**, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Contrato sofrerá supressão de, aproximadamente, **9,33%** em seu Lote I, correspondente a redução de **R\$ 269.683,80**, em razão de ajustes técnicos nos *links* de Internet, passando o valor do Lote de **R\$ 2.888.014,80** para **R\$ 2.618.331,00**, conforme Nota Técnica nº 12/2025-NTI/SEAP/PA, juntada ao Proc. 2025/2907811, seq. 15.

2.2 Os serviços por escopo previstos no Lote II – Implantação de Infraestrutura foram





concluídos nos primeiros doze meses do contrato, portanto, consideram-se extintos do instrumento contratual.

2.3 Em relação ao Lote III, o presente Contrato será acrescido em **20,00%**, correspondente a **R\$ 141.000,00**, referente ao aumento do quantitativo do item 1 de **150.000** para **180.000** UST, visando à realização de serviços técnicos de TIC Governamental por demandas não contempladas nos Lotes I e II, passando o valor do Lote III de **R\$ 705.000,00** para **R\$ 846.000,00**.

2.4 Dessa maneira, o valor global do Contrato passará de **R\$ 6.899.151,00** (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais e cento e cinquenta e um centavos) para **R\$ 3.464.331,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais).

“CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.3. Os bens contratados são os seguintes itens:

Item	Descrição	UND	Valor Unitário	Qtd Mensal	Valor Total Mensal	Qtd Anual	VL Total Ano
LOTE I							
1. SERVIÇOS DE LINK DE DADOS E INTERNET							
1	Link de dados - GALMOX 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36
2	Link de dados - CHAPA BELEM 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36
3	Link de dados - UCR ICOARACI 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36
4	Link de dados - UCR SANTA IZABEL I/ANEXO 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36
5	Link de dados - CCP CREMAÇÃO 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36
6	Link de dados - CCP MARAMBAIA 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36





7	Link de dados - CCP CIDADE NOVA 50MB	Serviço	R\$ 1.814,47	1	R\$ 1.814,47	12	R\$ 21.773,64
8	Link de dados - UCR COQUEIRO 50MB	Serviço	R\$ 1.670,28	1	R\$ 1.670,28	12	R\$ 20.043,36
9	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE ANANINDEUA 150MB	Serviço	R\$ 4.891,21	1	R\$ 4.891,21	12	R\$ 58.694,52
10	Link de dados - COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MARITUBA 150MB	Serviço	R\$ 4.891,21	1	R\$ 4.891,21	12	R\$ 58.694,52
11	Link de dados - COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL 500MB	Serviço	R\$ 15.103,68	1	R\$ 15.103,68	12	R\$ 181.244,16
12	Link de dados - UCR MOSQUEIRO 50MB	Serviço	R\$ 2.044,50	1	R\$ 2.044,50	12	R\$ 24.534,00
13	Link de dados - UCR SALINÓPOLIS 50MB	Serviço	R\$ 3.004,80	1	R\$ 3.004,80	12	R\$ 36.057,60
14	Link de dados - UCR CASTANHAL 50MB	Serviço	R\$ 1.756,65	1	R\$ 1.756,65	12	R\$ 21.079,80
15	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE ABAETETUBA 100MB	Serviço	R\$ 4.241,42	1	R\$ 4.241,42	12	R\$ 50.897,04
16	Link de dados - UCR CAPANEMA 50MB	Serviço	R\$ 2.565,41	1	R\$ 2.565,41	12	R\$ 30.784,92
17	Link de dados - UCR CAMETÁ 50MB	Serviço	R\$ 3.108,11	1	R\$ 3.108,11	12	R\$ 37.297,32
18	Link de dados - UCR BRAGANÇA 50MB	Serviço	R\$ 3.004,80	1	R\$ 3.004,80	12	R\$ 36.057,60
19	Link de dados - UCR TOMÉ-AÇÚ 50MB	Serviço	R\$ 2.501,95	1	R\$ 2.501,95	12	R\$ 30.023,40





20	Link de dados - UCR MOCAJUBA 50MB	Serviço	R\$ 2.740,10	1	R\$ 2.740,10	12	R\$ 32.881,20
21	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE PARAGOMINAS 100MB	Serviço	R\$ 3.635,26	1	R\$ 3.635,26	12	R\$ 43.623,12
22	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE MARABÁ 200MB	Serviço	R\$ 6.965,36	1	R\$ 6.965,36	12	R\$ 83.584,32
23	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE VITÓRIA DO XINGU 150MB	Serviço	R\$ 6.637,78	1	R\$ 6.637,78	12	R\$ 79.653,36
24	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE SANTARÉM 150MB	Serviço	R\$ 5.545,04	1	R\$ 5.545,04	12	R\$ 66.540,48
25	Link de dados - UCR BREVES 50MB	Serviço	R\$ 5.308,59	1	R\$ 5.308,59	12	R\$ 63.703,08
26	Link de dados - UCR ITAITUBA 50MB	Serviço	R\$ 3.008,13	1	R\$ 3.008,13	12	R\$ 36.097,56
27	Link de dados - UCR PARAUAPEBAS 50MB	Serviço	R\$ 2.535,41	1	R\$ 2.535,41	12	R\$ 30.424,92
28	Link de dados - CHAPA ALTAMIRA 50MB	Serviço	R\$ 2.460,07	1	R\$ 2.460,07	12	R\$ 29.520,84
29	Link de dados - COMPLEXO PRISIONAL DE TUCURUÍ 100MB	Serviço	R\$ 4.755,37	1	R\$ 4.755,37	12	R\$ 57.064,44
30	Link de dados - UCR REDENÇÃO 50MB	Serviço	R\$ 2.535,88	1	R\$ 2.535,88	12	R\$ 30.430,56
31	Link de dados - CHAPA MARABÁ/ CIME MARABÁ 100MB	Serviço	R\$ 3.619,56	1	R\$ 3.619,56	12	R\$ 43.434,72
32	Link de dados - CIME SANTARÉM 50MB	Serviço	R\$ 2.098,29	1	R\$ 2.098,29	12	R\$ 25.179,48
34	Link de dados - SEDE ANEXO 200MB	Serviço	R\$ 5.769,45	1	R\$ 5.769,45	12	R\$ 69.233,40





35	Link de dados - Dr. Moraes – CIME 200MB	Serviço	R\$ 5.769,45	1	R\$ 5.769,45	12	R\$ 69.233,40
37	Link de dados - SEDE 1GBPS	Serviço	R\$ 26.825,24	1	R\$ 26.825,24	12	R\$ 321.902,88
38	Link de Internet – SEDE 1GBPS	Serviço	R\$ 47.000,00	1	R\$ 47.000,00	12	R\$ 564.000,00
39	PROVISÃO PARA POSSÍVEL EXPANSÃO DE UNIDADES PENAIS - LINK DE DADOS – 50MB - POR DEMANDA (MESORREGIÃO METROPOLITANA)	Serviço	R\$ 2.044,50	1	R\$ 2.044,50	12	R\$ 24.534,00
40	PROVISÃO PARA POSSÍVEL EXPANSÃO DE UNIDADES PENAIS - LINK DE DADOS – 50MB - POR DEMANDA (MESORREGIÃO BAIXO AMAZONAS)	Serviço	R\$ 3.355,80	1	R\$ 3.355,80	12	R\$ 40.269,60
41	PROVISÃO PARA POSSÍVEL EXPANSÃO DE UNIDADES PENAIS - LINK DE DADOS – 50MB - POR DEMANDA (MESORREGIÃO MARAJÓ)	Serviço	R\$ 5.029,00	1	R\$ 5.029,00	12	R\$ 60.348,00
42	PROVISÃO PARA POSSÍVEL EXPANSÃO DE UNIDADES PENAIS - LINK DE DADOS – 50MB - POR DEMANDA (MESORREGIÃO NORDESTE PARAENSE)	Serviço	R\$ 2.740,10	1	R\$ 2.740,10	12	R\$ 32.881,20
43	PROVISÃO PARA POSSÍVEL EXPANSÃO DE UNIDADES PENAIS - LINK DE DADOS – 50MB - POR DEMANDA (MESORREGIÃO SUDOESTE)	Serviço	R\$ 3.548,50	1	R\$ 3.548,50	12	R\$ 42.582,00





	PARAENSE)						
44	PROVISÃO PARA POSSÍVEL EXPANSÃO DE UNIDADES PENAIS - LINK DE DADOS - 50MB - POR DEMANDA (MESORREGIÃO SUDESTE PARAENSE)	Serviço	R\$ 3.647,20	1	R\$ 3.647,20	12	R\$ 43.766,40
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 218.194,25
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 2.618.331,00

LOTE II

Os serviços por escopo foram devidamente concluídos, conforme Nota Técnica nº 12/2025-NTI/SEAP/PA, juntada ao Proc. 2025/2907811, seq. 15.

LOTE III

TABELA DE SERVIÇOS PREVISTOS - UST

Item	Descrição	Und	Qtd	VL Unitário	VL Total Ano
1	SEAP (BELÉM) – SEDE – SERVIÇO DE TIC (UST)	UST	180.000	R\$ 4,70	R\$ 846.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 846.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 3.464.331,00

.”

“CLÁUSULA 5 – DO PREÇO

O valor global do contrato é **R\$ 3.464.331,00** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.”

“CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA

19.1 O prazo de vigência contratual de 11/11/2024 a 11/11/2025 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **11/11/2025** e encerrando em **11/11/2026**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.”





CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338** **Natureza de despesa: 339140** **Fonte: 0150000001** **PI: 4110008338C.**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:4625257620
4

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.11.11 14:19:31 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:066166902
53

Assinado de forma digital por
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253
Dados: 2025.11.11 12:53:46
-03'00'

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



com diversos órgãos públicos e empresas privadas. Essa realidade exige não apenas monitoramento remoto, mas também presença técnica onde se fizer necessária, garantindo resposta efetiva em diferentes frentes da infraestrutura. Dessa forma, mantém-se a continuidade das operações críticas, a confiança nas transações e a proteção de dados sensíveis, mesmo diante da necessidade de atuação em locais distintos da estrutura central.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Marcus Vinícius da Silva Alencar	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/GEST	55587592/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 4465/2025-DAF/cgp, de 05/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014779/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de São Geraldo do Araguaia para o município de Belém no período de 24/11 à 29/11/2025, a fim de resolver pedências da agencia de transito de São Geraldo do Araguaia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Venicio Santos Costa	GER CIRETRAN B	S. GER. ARAGUAIA	5988101/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1266674

Portaria Nº 4348/2025-DAF/cgp, DE 03/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014693/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 17/11 à 30/11/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594 /1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721 /1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668 /2
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232048 /1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728 /2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357 /1
Vera Márcea da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

“ Republicada por ter saído com incorreções no Doe nº 36.425 de 06/11/2025 ”

Protocolo: 1267018

2.888.014,80 para R\$ 2.618.331,00, conforme Nota Técnica nº 12/2025-NTI/SEAP/PA, juntada ao Proc. 2025/2907811, seq. 15

Os serviços por escopo previstos no Lote II – Implantação de Infraestrutura foram concluídos nos primeiros doze meses do contrato, portanto, consideram-se extintos do instrumento contratual.

Em relação ao Lote III, o presente Contrato será acrescido em 20,00%, correspondente a R\$ 141.000,00, referente ao aumento do quantitativo do item 1 de 150.000 para 180.000 UST, visando à realização de serviços técnicos de TIC Governamental por demandas não contempladas nos Lotes I e II, passando o valor do Lote III de R\$ 705.000,00 para R\$ 846.000,00. Dessa maneira, o valor global do Contrato passará de R\$ 6.899.151,00 para R\$ 3.464.331,00

O prazo de vigência contratual de 11/11/2024 a 11/11/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 11/11/2025 e encerrando em 11/11/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 Natureza de despesa: 339140 Fonte: 0150000001 PI: 4110008338C. Contrato: 038/2024

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, CEP 66820-000, Belém/PA. Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA. Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1267484

DIÁRIA

DIÁRIA À TÍTULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À Portaria Nº 03686/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA..

Servidor(es): 5975278; MARCIO CORREA SANTOS; POLICIAL PENAL; Período: 06/07/2025 a 07/07/2025; Destino: AFUÁ/PA; Diária(s): 2 (duas diárias); 5958965; THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 06/07/2025 a 07/07/2025; Destino: AFUÁ/PA; Diária(s): 2 (duas diárias); 5954321; MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA; POLICIAL PENAL; Período: 06/07/2025 a 07/07/2025; Destino: AFUÁ/PA; Diária(s): 2 (duas diárias) Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1267580

Portaria Nº: 07339/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PORTEL/PA; no período de 05/11/2025 a 09/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LEONARDO SOARES SILVA Matrícula: 5972943	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FRANK BRUNO MOTA DA SILVA Matrícula: 5970842	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
HENRIQUE MANOEL SANDOVAL DA CONCEICAO Matrícula: 5968574	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1267585

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 1281/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de novembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8797/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.M.S. (MF: 57202248), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposto enriquecimento ilícito, por ter recebido vantagem indevida estando em dois cargos públicos simultaneamente, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3277189 e Ofício Interno nº 762/2025-DGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. Funcional: 5954091- Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1267330

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 11/11/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Alteração de valor e prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá supressão de, aproximadamente, 9,33% em seu Lote I, correspondente a redução de R\$ 269.683,80, em razão de ajustes técnicos nos links de Internet, passando o valor do Lote de R\$